

Câmara Municipal de Cafarnaum

Outro



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ. 63.111.4447/0001-58

Ata de nº. 453/12 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Cafarnaum, realizada aos trinta dias do mês de abril de 2012 (dois mil e doze), na sede própria situada à Avenida Eronides Souza Santos, nº. 315, sob a Presidência do Vereador Genilson Severo de Souza que após verificar o quórum regimental, iniciou a Sessão às dez horas e quinze minutos da manhã com as presenças dos Senhores Vereadores: Genivaldo Oliveira da Silva, Iranildo Alves dos Santos, Manoel Neto de Souza, Everaldo Almeida Brotas, João Ribeiro Boaventura e Juvenal Bispo do Nascimento Júnior. Em seguida o Presidente agradeceu as presenças de todos e convidou o Vereador Juvenal Junior para fazer a leitura bíblica, o mesmo leu salmo 69. Dando prosseguimento o Presidente autorizou a leitura da ata da Sessão anterior que não havendo ressalva foi aprovada. Na sequência o Presidente encaminhou para a Comissão de Justiça e Redação e para a Comissão de Orçamentos e Finanças o Projeto de Lei nº. 070/2012 que dispõe sobre a Reorganização da estrutura Administrativa e do quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do município de Cafarnaum e dá outras providências. Em prosseguimento o Presidente autorizou a leitura e apresentou o Projeto de Lei nº. 071/2012 que Insere dispositivos no art. 2º da Lei 001/2007, de 26 de fevereiro de 2007, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da valorização dos Profissionais da Educação e dá outras providências. A seguir os Vereadores solicitaram ao Sr. Evilásio Barreto, por ter já sido Presidente do Conselho, alguma instrução em relação ao Projeto. O mesmo comentou que na Lei nº. 11.494, tem o teor em que consta que devem ser dois membros do Poder Executivo, sendo pelo menos um da Secretaria de Educação. Logo depois os Vereadores acordaram que o Executivo enviasse um representante na próxima Sessão, para prestar esclarecimentos em relação ao referido Projeto. Em continuação o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº. 068/2012 que dispõe sobre autorização para aquisição de um imóvel pelo município e dá outras providências. O Vereador Iranildo Alves dos Santos Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, apresentou parecer favorável ao referido Projeto, citando que por se tratar de uma compra de terreno, o estudo em relação ao Projeto seria mais discutido na Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas. O Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas o Vereador Manoel Neto de Souza comentou que já visitou o terreno e que só falta a Comissão se reunir para dar o Parecer. Em prosseguimento os Vereadores acordaram em votar o Projeto, por se tratar de uma Creche que irá beneficiar os moradores de Canal. Na sequência o Presidente Genilson Severo de Souza colocou o referido Projeto em votação, onde foi aprovado por unanimidade. Discutidos os assuntos nada mais havendo a constar, o Presidente agradeceu as presenças, de todos, e autorizou a lavrar a presente ata que lida e achada conforme segue assinada pelos Vereadores presentes.